



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL N° 02/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E  
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHIST**

**1. Informações Gerais**

O Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital, com as normas para a seleção de candidatos/as ao Processo Seletivo, para as Turmas de 2026, dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em História.

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas exclusivamente na página: <http://pphist.propesp.ufpa.br>.

É de inteira responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações na página web referida.

CONTATO:

Secretaria do PPHIST E-mail:pphist@ufpa.br

**1.1. Descrição das Linhas de Pesquisa**

Desde a criação do doutorado (2011), o PPHIST/UFPA passou a contar com quatro linhas de pesquisa articuladas à área de concentração, envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo que as suas ementas completas podem ser visualizadas acessadas no site do Programa no link: <https://pphist.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>.

**ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS:** Trata sobre os estudos de história social e cultural de diferentes linguagens artística, no caso, instaura marcante interlocução com os estudos da religião e da arte, em momentos diversos da história da Amazônia, entendidos aqui em seus contextos políticos e simbólicos da cultura, a partir de dimensões espaciais entre o local e global;

**CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER:** Vinculada ao coletivo de pesquisas em história da cultura, trabalho e poder, como lugar de criação e debates sobre história e o fazer historiográfico em distintas temporalidades e espacialidades, o que resulta da reflexão metodológica e historiográfica sobre os conceitos de cultura, ciência, sociedade, sociobiodiversidade, socioeconômica, trabalho, movimentos sociais e educação;

**POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO:** Se concentra os estudos historiográficos quanto experiências e as dificuldades e ações relacionadas ao processo de ocupação da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

região, tendo como foco central os estudos relacionados às dinâmicas populacionais, considerando seus aspectos demográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais observados a partir dos marcadores sociais da diferença.; e

**ETNICIDADE E TERRITORIALIDADE: USOS E REPRESENTAÇÕES** Se dedica aos estudos sobre o processo de ocupação humana considerando as características étnicas, as formas de representação social e usos do território. Assim, desenvolve conceitos, tradições historiográficas, abordagens teóricas e temas de estudo que problematizam o espaço na pesquisa histórica, partindo da premissa de que o território é construído socialmente ao longo do tempo.

## **2. Banca Examinadora**

A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros:

**DOCTORADO:** Cristina Donza Cancela, Ipojucan Dias Campos, Fernando Arthur de Freitas Neves e Agenor Sarraf Pacheco.

**MESTRADO:** Aldrin Moura de Figueiredo, Pere Petit Peñarrocha, Siméia de Nazaré Lopes e Leila Mourão Miranda.

## **3. Vagas**

### **3.1. Mestrado**

22 vagas distribuídas da seguinte maneira:

**I. 11 (onze) vagas, para ampla concorrência.**

**II. 06 (seis) vagas para Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Extrativistas, Pessoas com Deficiência (PCD) e População Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não-Binário) nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016; Recomendação do MPF de 22/03/2024 – Direito de acesso a Pessoas Trans.**

**III. 04 (quatro) vagas reservadas para atender à adesão do PPHIST ao PADT/PROPESP, Edital 04/2025-PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.**

**IV. 01 (uma) vaga destinada exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) do IFAP e da UNIFAP.**

### **3.2. Doutorado**

22 vagas distribuídas da seguinte maneira:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**I. 11 (onze)** vagas, para ampla concorrência.

**II. 06 (seis)** vagas para Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Extrativistas, Pessoas com Deficiência (PCD) e População Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não-Binário) nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016; Recomendação do MPF de 22/03/2024 – Direito de acesso a Pessoas Trans.

**III. 04 (quatro)** vagas reservadas para atender à adesão do PPHIST ao PADT/PROESP, Edital 04/2025-PROESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.

**IV. 01 (uma)** vaga destinada exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) do IFAP e da UNIFAP.

**4. Comissão de Heteroidentificação**

Os/As candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.

O/a candidato/a que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

Perderá o direito à vaga o/a candidato/a que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.

**5. Cronograma**

CRONOGRAMA		
Etapas	Data	Horário
Publicação do Edital de Abertura	11/08/2025	-
Inscrições	03/10 a 03/11/2025	Até às 23:59h
Homologação das inscrições	06/11/2025	Até às 18h
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	06 a 08/11/2025	Até às 18h
Homologação das inscrições após recursos	10/11/2025	Até às 18h
Exame dos Projetos	03 a 13/12/2025	-
Resultado do Exame dos Projetos	15/12/2025	Até às 18h
Prazo recursal do Exame dos Projetos	15 a 17/12/2025	Até às 18h
Resultado do Exame dos Projetos após Recursos	19/12/2025	Até às 18h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

<b>MESTRADO</b>		
Divulgação do Local da Prova Escrita - Mestrado	19/12/2025	Até às 18h
Prova Escrita - Mestrado	07/01/2026	09:00h às 13:00h
Resultado da Prova Escrita - Mestrado	13/01/2026	Até às 18h
Prazo recursal da Prova Escrita - Mestrado	13 a 15/01/2026	Até às 18h
Resultado da Prova Escrita após Recursos - Mestrado	19/01/2026	Até às 18h
Prova Oral - Mestrado	20 a 30/01/2026	08:00h às 18:00h
Resultado Prova Oral - Mestrado	03/02/2026	Até às 18h
Recurso Prova Oral - Mestrado	03 a 05/02/2026	Até às 18h
Resultado da Prova Oral - Mestrado após recurso	09/02/2026	Até às 18h
Avaliação Curricular - Mestrado	09 a 11/02/2026	-
Resultado da Avaliação Curricular - Mestrado	12/02/2025	Até às 18h
Prazo recursal da Avaliação Curricular - Mestrado	12 a 14/02/2026	Até às 18h
Resultado da Avaliação Curricular após Recursos - Mestrado	20/02/2026	Até às 18h
<b>DOUTORADO</b>		
Prova Oral - Doutorado	07 a 16/01/2026	08:00h às 18:00h
Resultado da Prova Oral - Doutorado	19/01/2026	Até às 18h
Prazo recursal da Prova Oral - Doutorado	19 a 21/01/2026	Até às 18h
Resultado da Prova Oral após Recursos - Doutorado	22/01/2026	Até às 18h
Avaliação Curricular - Doutorado	21/01 a 25/01/2026	Até às 18h
Resultado da Avaliação Curricular - Doutorado	26/01/2026	Até às 18h
Prazo recursal da Avaliação Curricular - Doutorado	26 a 28/01/2026	Até às 18h
Resultado da Avaliação Curricular após Recursos - Doutorado	29/01/2026	Até às 18h
Prova de proficiência em Língua Estrangeira	24/02/2026	09:00h às 13:00h
Resultado da Prova de Proficiência	02/03/2026	Até às 18h
Prazo recursal da Prova de Proficiência	02 a 04/03/2026	Até às 18h
Resultado da Prova de Proficiência após Recursos	05/03/2026	Até às 18h
Resultado Final – Mestrado e Doutorado	06/03/2026	-

## 6. Inscrição

Serão admitidos como candidatos/as à seleção os/as portadores/as de diploma de mestre em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da Lei.

A inscrição será realizada entre os dias 03/10/2025 a 03/11/2025, até as 23:59h, horário local, somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar os Menus “Pós-Graduação”, “Stricto Sensu” e “Processos Seletivos”; depois selecionar o Edital do PPHIST). Os/as candidatos/as deverão acompanhar os resultados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

das etapas da seleção através do seu Número de Inscrição, gerado ao final da inscrição.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/da candidato/a as informações e a documentação apresentada. Esta não poderá ser alterada ou complementada, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

O PPHIST/UFGPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

**6.1. Documentos Necessários para a Inscrição:**

- a) Formulário de Inscrição/SIGAA online devidamente preenchido;
- b) Projeto de pesquisa **sem qualquer forma de identificação** que associe ao candidato;
- c) Cópia do Documento de Identificação (**RG e do CPF**); no caso de candidatos/as à reserva de vagas PADT e Amapá, acrescentar **comprovante de vínculo funcional**;
- d) Cópia do **diploma de Mestrado** em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES ou documento equivalente, para candidatos ao Doutorado; Cópia do **diploma de Graduação** em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES ou documento equivalente, para candidatos ao Mestrado. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
- e) **Curriculum Lattes** atualizado;
- f) **Comprovantes do Curriculum Lattes**, em arquivo único, formato .PDF (**certificados, cartas de aceite, etc**);
- g) Comprovante de **proficiência** em Língua Estrangeira (para quem já possui e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).
- h) **Laudo médico** digitalizado em formato PDF, contendo o CID e/ou a descrição da deficiência – Exclusivo para os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD).
- i) **Autodeclaração** – Para candidato/a em reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, Pessoas com Deficiência (PcD) e população Trans. (Anexo 1)
- j) **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo, associações indígenas, ou ainda cópia do seu Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) para candidato/a indígena.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

- k) **Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola** assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva associação ou comunidade – Para candidato quilombola.
- l) **Comprovante de residência** de Cidade fora da Região Metropolitana de Belém -Para candidato/a que optar por fazer a Prova Oral online.
- m) **Projeto de pesquisa apresentado no mestrado.** Na ausência de projeto, apresentar uma justificativa – Exclusivo para candidatos ao Curso de Doutorado
- n) **Projeto de Pesquisa, sem identificação nominal**, de qualquer tipo de produção referente à pesquisa relacionada ao projeto ou de qualquer documento, sob pena de ter a inscrição indeferida.

Será aceita, condicionalmente, em substituição ao **item 2.1. d)**, declaração oficial que informe que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa a ser realizada até o dia 01 de março de 2026. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até essa data, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno/a.

### **7. Projeto de Pesquisa**

O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST, SEM IDENTIFICAÇÃO e deverá conter:

**7.1. PROJETO DE TESE DE DOUTORADO:** até 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente, sob pena de ter a inscrição indeferida, os seguintes itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.;

**7.2. PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** até 15 (quinze) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente, sob pena de ter a inscrição indeferida, os seguintes itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

### **8. Exame de Proficiência**

O/A candidato/a ao Doutorado deve comprovar proficiência em **duas línguas estrangeiras** (dentre inglês, francês e espanhol).

O/A candidato/a ao Mestrado deve comprovar proficiência em **uma língua estrangeira** (dentre inglês, francês e espanhol).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O/A candidato/a aprovado/a que não comprovar previamente proficiência terá que comprovar, até o **dia de agendamento de sua defesa**, a conclusão e aprovação em curso de língua estrangeira ou a aprovação em prova de proficiência, conforme a listagem a seguir:

- 8.1.** Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, nos últimos quatro anos (2022-2025);
- 8.2.** Língua Inglesa - Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade Paper Based), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- 8.3.** Língua francesa - Certificado de aprovação no Diplôme d’Etudes en Langue Française (DELFF), no nível A2;
- 8.4.** Língua Espanhola - Certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial.

## **9. Etapas do Processo Seletivo**

### **9.1. Exame dos Projetos (10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório):**

A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo/a candidato/a às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso. A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do/da candidato/a no campo da história, de formular o problema e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.

Será considerado/a aprovado/a no exame do projeto o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### **9.2. Exame de Proficiência (10 pontos)**

Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol, facultado o uso de dicionário, constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

O candidato estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo as questões em português.

Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**9.3. Prova Escrita (EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO – 10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório)**

Será avaliada a capacidade de o/a candidato/a refletir e argumentar acerca de temas históricos, demonstrando autonomia intelectual, domínio conceitual e noções básicas do conhecimento já estabelecido sobre os temas.

Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos e livros).

Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova escrita constará de 2 (duas) questões elaboradas a partir das seguintes obras:

CANCELA, Cristina Donza. "Adoráveis e dissimuladas": as relações amorosas e sexuais de mulheres pobres na Belém do final do século XIX e início do XX. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2021. v. 1. 152p .

THOMPSON, Edward P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBBSAWM, Eric. Tempos Interessantes: Uma Vida no Século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LACERDA, Franciane Gama. Migrantes Cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889 - 1916). Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

**9.4. Prova Oral (10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório)**

A prova oral avaliará o interesse do/da candidato/a pelo Programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da pesquisa. A prova oral também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto:

- 1) Demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente;
- 2) Capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa;
- 3) Demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta;
- 4) Informações a respeito de sua trajetória acadêmica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O/A candidato/a poderá realizar a Prova Oral remotamente, desde que apresente comprovante de residência de fora da Região Metropolitana de Belém e faça a opção pela prova online no momento da inscrição (item 5.1, I. Documentos Necessários para a Inscrição).

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a que optar por realizar a Prova Oral online garantir uma conexão de internet satisfatória, que possibilite a transmissão de áudio e vídeo.

Será considerado/a aprovado/a na prova oral o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**9.5. Avaliação Curricular (10 pontos – Caráter Classificatório)**

É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br> e deve estar devidamente comprovado (Declarações, Certificados, Artigos, etc).

Diretrizes para a análise de currículo:

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

A pontuação da análise do currículo seguirá as tabelas do Anexo 2 (Mestrado) e Anexo 3 (Doutorado).

**10. Resultado Final**

O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados exclusivamente na página web do PPHIST, sendo de responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações referentes à seleção: <http://pphist.propesp.ufpa.br>

**10.1. Mestrado:**

Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova escrita”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 4, 3, 2 e 1, respectivamente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Fórmula para o cálculo da Nota Final**

$$NF = \frac{(Projeto \times 4) + (Prova \text{ escrita} \times 3) + (Prova \text{ oral} \times 2) + (Currículo \times 1)}{10}$$

**10.2. Doutorado:**

Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 5, 4 e 1, respectivamente.

**Fórmula para o cálculo da Nota Final**

$$NF = \frac{(Projeto \times 5) + (Prova \text{ oral} \times 4) + (Currículo \times 1)}{10}$$

**11. Critérios de Desempate**

- 1º Maior nota no Projeto;
- 2º Maior nota na Prova Oral;
- 3º Maior nota na Avaliação curricular; e
- 4º Maior idade.

**12. Recursos**

Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e encaminhado à Banca Examinadora, conforme calendário estipulado neste Edital, exclusivamente por e-mail ao endereço [pphist@ufpa.br](mailto:pphist@ufpa.br).

Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao/à candidato/a dela participar, sob condição.

**13. Disposições Gerais**

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/da candidato/a ao presente Edital.

A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Docentes do PPHIST/UFPA**

<p><b>Aldrin Moura de Figueiredo</b> Doutor–UNICAMP,2001 Dedica-se à compreender as conexões entre arte, racismo e colecionismo na Amazônia entre o século XIX e o XX, assim como o estudo das artes plásticas e literárias na Amazônia nos séculos XIX e XX, patrimônio histórico e história social da intelectualidade na Amazônica (séculos XVIII-XX).</p>	<p><b>Karl Heinz Arenz</b> Doutor–Universidade de Paris, 2007 Tem experiência na área de História, com enfoque em História Colonial da Amazônia, com orientações também em Ensino de História.</p>
<p><b>Agenor Sarraf Pacheco</b> Doutor–PUC-SP,2009 Discute teoricamente Estudos Culturais,Pensamento Pós-Colonial e Decolonial nas interfaces com os campos da História e da Antropologia. Tem experiência na área de História Social e Cultural da Amazônia e da Amazônia Marajoara, História e Cultura Africana e Afroindígena, Antropologia Histórica.</p>	<p><b>Leila Mourão</b> Doutora–UFPA, 1999 Atua com os temas: História da Amazônia, História e Ciência, História e Memória da Indústria e do trabalho na Amazônia, Saberes e Ciência,Cidade e Ambientes, História da Alimentação, História e Gênero, História da Agricultura, História das Mulheres, História das Ideias de Natureza e suas Representações.</p>
<p><b>Antonio Maurício Dias da Costa</b> Doutor–USP,2004 Tem experiência nas áreas de Antropologia e de História, atuando principalmente nos seguintes temas: sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa.</p>	<p><b>Magda Ricci</b> Doutora–UNICAMP, 1998 Desenvolve estudos da história social da Amazônia, com ênfase para o processo de independência e Cabanagem. Pesquisa o universo das vidas dos revolucionários cabanos na Amazônia dentro de um processo de longa duração, entre 1790 e 1840.</p>
<p><b>Antonio Otaviano Vieira Junior</b> Doutor–USP,2002 Tem experiência na área de História da População, com ênfase em História da América Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: história, demografia, família, imigração, inquisição e Sertão.</p>	<p><b>Márcio Couto Henrique</b> Doutor–UFPA,2008 Tem experiência nas áreas de História e Antropologia, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas:história indígena e do indigenismo, história social da medicina, escrita de si e religiosidade popular.</p>
<p><b>Cristina Donza Cancela</b> Doutora–USP,2006 Tem experiência na área de estudos de História das Mulheres, Família, Migração, Gênero e Sexualidade. Participa como vice-líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ População, Família e Migração na Amazônia.</p>	<p><b>Maria de Nazaré Sarges</b> Doutora–UNICAMP, 1998 Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas:Belém,cidade, Amazônia, migrações, belle époque.</p>
<p><b>Daniel Souza Barroso</b> Doutor – USP, 2017. Tem experiências de pesquisa nas áreas de Demografia Histórica e História Econômica, dedicando-se principalmente aos seguintes temas: demografia da escravidão, economia da escravidão, população, família e riqueza.</p>	<p><b>Mauro Cezar Coelho</b> Doutor – USP,2006 Tem experiência na área de História, com ênfase em História Colonial e Ensino de História, atuando principalmente nos seguintes temas: amazônia colonial, história indígena e do indigenismo, história da ciência, história da educação e ensino de história.</p>
<p><b>Décio de Alencar Guzmán</b> Doutor – Universidade de Paris, 2018</p>	<p><b>Nelson Rodrigues Sanjad</b> Doutor–FIOCRUZ, 2005</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

<p>Tem experiência na área de História com ênfase em História do Brasil Colônia, História da América Colonial, História Indígena e do Indigenismo e História da Amazônia e História Digital.</p>	<p>Principais temas de investigação: ciência e sociedade, história das instituições científicas, história dos museus de história natural e jardins botânicos, coleções e patrimônio científico, ciência, natureza e território, viajantes e expedições científicas, ciência e público, exposições de ciência e tecnologia.</p>
<p><b>Edilza de Oliveira Fontes</b> Doutora–UNICAMP, 2002</p> <p>Tem experiência nas áreas de História e movimentos sociais, com ênfase em História e Memórias, História do Trabalho, Agrária, Cultural, planejamento, administração e gestão pública, educação e Ensino de História.</p>	<p><b>Pere Petit Peñarrocha</b> Doutor–USP, 1998</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Tempo Presente da Amazônia, principalmente em pesquisas de história regional, local, social, política e econômica do estado do Pará.</p>
<p><b>Fernando Arthur de F. Neves</b> Doutor – PUC-SP, 2009</p> <p>Experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: igreja, ultramontanismo, história das religiões, crítica ao desenvolvimento, semiótica e teoria da História.</p>	<p><b>Rafael Chambouleyron</b> Doutor– Univ.de Cambridge, 2005</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História Social da Amazônia (século XVII e primeira metade do século XVIII), atuando principalmente nos seguintes temas: 1) território, ocupação e povoamento da Amazônia colonial ;2) natureza, economia e trabalho na Amazônia colonial.</p>
<p><b>Franciane Gama Lacerda</b> Doutora–USP, 2006</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Amazônia e Ensino de História, atuando principalmente nos seguintes temas: Memória, Imigração, Cidades, História da Educação, Ensino de História, Formação de Professores, Amazônia, séculos XIX e XX.</p>	<p><b>Sidiana da Consolação Ferreira de Macedo</b> Doutora–UFPA, 2016</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase nos seguintes temas: Cultura Material, História da Alimentação, Alimentação em Belém e História da Amazônia.</p>
<p><b>Francivaldo Alves Nunes</b> Doutor–UFF, 2011</p> <p>Tem experiência nos estudos de História Rural da Amazônia, nos temas: conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração. Atua também com Ensino de História e História da Educação, com destaque para estudos sobre conhecimento histórico escolar e aprendizagem histórica.</p>	<p><b>Silvio Ferreira Rodrigues</b> Doutor–UFPA, 2015</p> <p>Atua em temáticas que transitam nos campos da história social da medicina e da ciência e, assim como no campo da história social da arte na Amazônia nos séculos XVIII e XIX.</p>
<p><b>Ipojucan Dias Campos</b> Doutor – PUC-SP, 2009</p> <p>Orienta estudos voltados para religiosidades Pan-Amazônicas. História da família; Igreja e religiosidade</p>	<p><b>Siméia de Nazaré Lopes</b> Doutora–UFRJ, 2013</p> <p>Tem experiência em estudos sobre o comércio na Amazônia e Caribe dos séculos XVIII-XIX, relações comerciais e Sociedades Mercantis entre negociantes de Belém, Lisboa e Caiena.</p>
<p><b>José Alves de Souza Junior</b> Doutor–PUC-SP, 2009</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Amazônia, Moderna e Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: Companhia de Jesus, Período Pombalino, ideologia, interpretações, organização, livro didático e ensino da história.</p>	<p><b>Wania Alexandrino Viana</b> Doutora – UFPA, 2019</p> <p>Desenvolve pesquisas sobre História da Amazônia colonial, com ênfase em História militar, tropas, fronteira, História Indígena, alianças e conflitos no Estado do Pará e Maranhão, século XVIII.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**José Maia Bezerra Neto**

Doutor–PUC-SP,2009

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando nos temas: história e memória, Pará, Amazônia e Brasil, história intelectual, história das instituições, história social da educação, abolicionismo, história e historiografia da escravidão negra e relações raciais.

**William Gaia Farias**

Doutor–UFF,2005

Atua como pesquisador voltado a temas de História Política e Militar da Amazônia, sobretudo os seguintes campos: revoltas republicanas, atuação dos partidos políticos na República, atuação dos policiais militares na República, atuação da Marinha e dos marinheiros na Amazônia do alvorecer republicano, intelectuais e poder



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO 1 – AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim  
específico de atender ao subitem 6.1, i do Edital do Processo Seletivo de ( ) Mestrado /  
( ) Doutorado Acadêmico em História, do Programa de Pós-graduação em História, da  
Universidade Federal do Pará, Turma 2025, que sou ( ) Preto/a, ( ) Pardo/a, ( ) Indígena,  
( ) Quilombola, ( ) Ribeirinho/a ( ) Extrativista ( ) Trans. Estou ciente de que, se for, a  
qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às  
penalidades legais\*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO 2 – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTOS (0,5 – 10,0)</b>
Participação como Bolsista PIBIC, Bolsista de Extensão, Bolsista PIBID, Residência Pedagógica, Bolsista Estágio na área de História, Bolsista Monitoria, Bolsista Permanência ou de Assistência Estudantil - máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada semestre.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 ( um e meio pontos), com limite de 1 livro.	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis A1 a A4) internacional, nacional ou regional - máximo 0,5 (meio ponto); 0,25 para cada artigo.	0 a 0,5
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis A1 a A4) internacional, nacional ou regional - máximo 0,75 (setenta e cinco décimos de ponto); 0,25 para cada artigo.	0 a 0,75
Autoria ou coautoria de artigo completo em Anais de evento científico internacional, nacional ou regional - máximo 0,75 (setenta e cinco décimos de ponto); 0,25 para cada artigo.	0 a 0,75
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um.	0 a 0,5
Participação em eventos acadêmicos como membro de comissão organizadora - máximo 0,5 (meio ponto). Considerar os últimos 04 anos.	0 a 0,5
Participação em eventos acadêmicos, incluindo cursos e mini-cursos, como público assistente (ouvinte): 0,05 por evento até o limite de 15.	0 a 0,75
Docência no ensino fundamental e/ou médio e superior; ou/e Atuação profissional em centros de documentação, museus e espaços de memórias: máximo 1,0 (um ponto); 0,2 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 1,0
Produção Técnica e Divulgação Científica: cartas, mapas, curadorias, relatório, produção de acervo, software, sites, blogs, entrevistas, etc: máximo 0,5 (meio ponto); 0,1 por produto até limite de 5.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins – 0,75 (setenta e cinco décimos de ponto). Considerar os 04 últimos anos.	0 a 0,75
Graduação – 0,5 (meio ponto). Será considerado apenas um curso.	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANEXO 3 – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - DOUTORADO**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTOS (1 – 10)</b>
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis A1 a A4) internacional, nacional ou regional - máximo 1,5 (um ponto e meio); considerando 0,5 para cada artigo.	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis B1 a B4) internacional, nacional ou regional – máximo 0,5 (meio ponto); considerando 0,25 para cada artigo.	0 a 0,5
Autoria ou coautoria de artigo completo em Anais de evento científico internacional, nacional ou regional – máximo 0,5 (meio ponto); considerando 0,25 para cada artigo.	0 a 0,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um. Considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Trabalho Técnico e Divulgação Científica – máximo 1,0 ( um ponto), 0,25 para cada um. Considerar os últimos 04 anos.	0 a 1,0
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (vinte e cinco décimos de pontos) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1,0
Docência no ensino fundamental e/ou médio: máximo 1,0(um ponto); considerando 0,2 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 1,0
Especialização em história ou áreas afins – máximo 0,5 (meio ponto); considerando 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 0,5
Mestrado em História ou áreas afins - 1,0 (um ponto). Será considerado apenas um Mestrado.	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>